



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 19 de Março de 2019 - Ano XCII - Nº 36

www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº. 0004, de 18 de Março de 2019.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE GOZO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 20 DE MARÇO, DIA MUNICIPAL DA EVANGELIZAÇÃO (FERIADO RELIGIOSO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

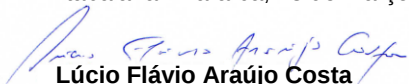
DECRETA:

Art.1º. Fica mantido expediente normal em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal para o Dia 20 de Março de 2019.

Parágrafo Único: Os Servidores Municipais passaram a gozar do referido feriado no dia 22 de Março de 2019 (sexta-feira), em razão do DIA MUNICIPAL DA EVANGELIZAÇÃO (FERIADO RELIGIOSO).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 18 de março de 2019.


Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, **NOTIFICA** a empresa VALDECIA DA SILVA COSTA CNPJ 13.901.564/0001-47, detentora do Contrato Nº 00142/2018, oriundo do, oriundo do processo licitatório - Pregão Presencial Nº 00061/2018, a iniciar os serviços objeto do Contrato em até 03 (três) dias a contar da data desta Notificação sob pena das sanções previstas no Contrato em seu Cláusula Décima Primeira.

Itabaiana 15 de Março de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

